

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 314 DE 29 DE MAIO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 260/2019, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a colaboradora Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França, Coren-MS n. 90535, a participar do 19º Congresso de Stress da ISMA-BR, do 21º Fórum Internacional de Qualidade de Vida no Trabalho, do 11º Encontro Nacional de Qualidade de Vida na Segurança Pública e do 11º Encontro Nacional de Qualidade de Vida no Serviço Público, nos dias 1º a 5 de julho de 2019, em Porto Alegre-RS.

Art. 2º A colaboradora Dra. Giannine Roberta Marcelino de Souza França fará jus a 4½ (quatro e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º Conceder passagens aéreas e ida e retorno, para que a referida colaboradora participe das atividades supracitadas.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de maio de 2019.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978